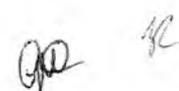


ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.02.09.2.

Às 14h:00m. (horário local) do dia vinte e três do mês de Março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: o senhor NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 2007346911-9 - SSP/CE, PROCURADOR DA EMPRESA VANDISLAU COSTA SILVA -ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.244.521/0001-57 e o SENHOR PEDRO FERNANDES DA SILVA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 96029088466, TITULAR DA EMPRESA PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.094.051/0001-43, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15(quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 15(quinze) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que se segue: **EMPRESA DESCRENCIADA:** VANDISLAU COSTA SILVA - ME, apresentou o credenciamento em desacordo com o subitem 2.1 do edital, a empresa não possui no seu objeto social código de atividade econômico compatível com o objeto licitado e o subitem 2.2.1 letra "c", diante do fato ocorrido a empresa esta impossibilitada de apresentar sua proposta de preço. **EMPRESA CREDENCIADA:** PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA - ME, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "Propostas de Preços" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a prestação dos serviços feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA - ME	163.000,00	141.810,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote I: a empresa PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.094.051/0001-43, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II

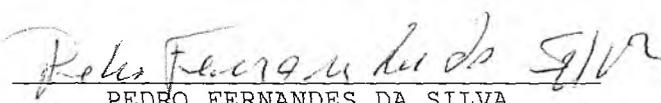
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA - ME	212.700,00	187.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote II: a empresa PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.094.051/0001-43. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o SENHOR PEDRO FERNANDES DA SILVA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 96029088466, TITULAR DA EMPRESA PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERÁRIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.094.051/0001-43, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e

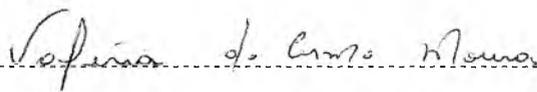
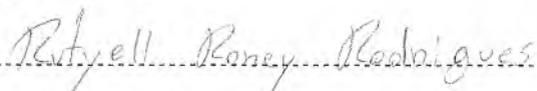
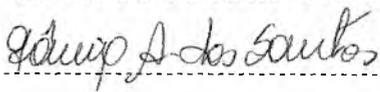





análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:10m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> PEDRO FERNANDES DA SILVA FUNERARIA - ME <p>CNPJ: 05.094.051/0001-43</p>	 PEDRO FERNANDES DA SILVA TITULAR RG: 96029088466

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> VALÉRIA DO CARMO MOURA 		PREGOEIRA OFICIAL
<ul style="list-style-type: none"> RUTYELL RONEY RODRIGUES 		EQUIPE DE APOIO
<ul style="list-style-type: none"> TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS 		EQUIPE DE APOIO